Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 01

Ofício Conjunto nº 02/2025/CSAS/CSPC

Manhuaçu, 02 de maio de 2025.

À
Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal
Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 183/2025
Data: 02/05/2025 - Horário: 16:35
Administrativo

Assunto: **Agendamento de Audiência Pública**

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente, Segurança Pública e Consumidor em conjunto com a Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, Biênio 2025/2026, neste ato representada por seus integrantes infra-assinados, vêm, respeitosamente, no exercício de suas prerrogativas regimentais, em especial as previstas no Art. 27, I c/c Art. 188, § 2º, comunicar a intenção de realização de audiência pública nas dependências da Câmara Municipal, no dia 15 de maio de 2025, as 17:00 hrs, com a finalidade de subsidiar a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar 3/2025, de autoria do Executivo Municipal, que trata da alteração da Lei Complementar 7/2017 que Institui o Plano de Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, e dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Considerando a necessidade de verificar se há outras reuniões previamente agendadas para que os horários e locais não coincidam, requer a V. Sa. informações sobre a existência de outras reuniões previamente agendadas.

Apresentamos, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

Allan José Quintão
Presidente
Comissão de Saúde e Assistência Social

Jânio Garcia Mendes
Presidente
Comissão de Meio Ambiente, Segurança Pública e Consumidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
02

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI QUE ALTERA LEI DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, nos termos regimentais, diante de Requerimento apresentado e aprovado em reunião conjunta das Comissões Permanentes para que se realizasse audiência pública, manda expedir o presente Edital dando ciência e convidando a todos os interessados, cidadãos, autoridades, dentre outros de que foi designada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que se dará:

-01-**Dia: 16 de maio de 2025**

-02-**Horário: Início: 16 horas - Término: 19 horas.**
(podendo ser prorrogado por até mais 01 hora, a critério do Presidente, observadas as peculiaridades do caso presente)

-03-**Local: Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**

-04-**Endereço:** Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141-Bairro Alfa Sul-Manhuaçu-MG

-05-**Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº. 03/2025**
Ementa: "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023.*"
Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

-06-**Autoria do Projeto de Lei:** Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG

-07- **Objetivo:** Discussão, proposição e demais posicionamentos especificamente sobre a matéria objeto de referido Projeto de Lei Complementar.

-08-A Presidência da sessão será do vereador Allan José Quintão, autor do requerimento.

-09-**Inscrição de cidadão/entidade:** O cidadão ou representante de entidade que desejar fazer sua exposição, exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, deverá se inscrever na Secretaria da Câmara Municipal, por meio de petição escrita, ou através do E mail: **secretaria@manhuacu.mg.leg.br**, com antecedência de 02(duas) horas antes do início de referida, e em assim se dando, lhe será concedido o prazo de até 05(cinco) minutos para suas considerações acerca da matéria.

-10-Esclareça-se que cópia do Projeto de Lei poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8161/pl_altera_lei_complementar_19_1_2.pdf

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Manhuaçu-MG, 05 de maio de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 06 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 04

Ao Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu/MG)
contato@cbhmanhuacu.org.br
secretariaexecutiva@agedoce.org.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 05

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Excelentíssima. Sra. Prefeita,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16:00 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com sua valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBEMOS
EM 07/05/2025
Gabinete Prefeitura de Manhuaçu

Telefone: (33) 3331-1740 (WhatsApp) | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153– Manhuaçu-MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 06

Às Vossas Senhorias
Senhores(as) Vereadores(as)
Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 97

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

7 de maio de 2025 às 15:30

Para: adenilza@manhuacu.mg.leg.br, adenilza-silva@hotmail.com.br, allan.quintao@manhuacu.mg.leg.br, allan.quintao@outlook.com, cleber@manhuacu.mg.leg.br, cleberdamatinha@outlook.com, clovis@manhuacu.mg.leg.br, clovispiresagro@gmail.com, gedival@manhuacu.mg.leg.br, gilsinho@manhuacu.mg.leg.br, gilsondacosta22@hotmail.com, janiogarciamendes@manhuacu.mg.leg.br, janio.gmendes@hotmail.com, jorgedoiberia@manhuacu.mg.leg.br, jose.eugenio@manhuacu.mg.leg.br, jeat777@hotmail.com, kelsonsantos@manhuacu.mg.leg.br, kelsonsantossantana32@gmail.com, kilder@manhuacu.mg.leg.br, kilderperigolo@hotmail.com, marcelino@manhuacu.mg.leg.br, marcelinodejesus-1992@hotmail.com, marcelinodejesus018@gmail.com, misrael@manhuacu.mg.leg.br, misraelpatriciodeoliveirapatri@gmail.com, ralley@manhuacu.mg.leg.br, ralleyhott@hotmail.com, administradorrodrigo@manhuacu.mg.leg.br, adm29326@gmail.com, rosecattapreta@manhuacu.mg.leg.br, rosemarycattapreta@gmail.com, tiago@manhuacu.mg.leg.br, candidoferreirat@gmail.com

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"* (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:** 16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:** 16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento desta mensagem.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 08

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÓPIA

A Sua Senhoria o Senhor
Juliano Estanislau Lacerda
Secretário Municipal de Saúde
Rua Melim Abi ackel, 600, Todos os Santos, Manhuaçu/MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Secretário,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elisabeth Malta Marçal Silva
Assessora de Gabinete
SUS Manhuaçu
07/05/25

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 09

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Sandro de Sousa Tavares
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Amaral Franco, 261, Centro, Manhuaçu/MG

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Secretário,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBEMOS EM 07/05/2025

Telefone: (33) 3331-1740 (WhatsApp) | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153– Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 10

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Magno Marçal Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Secretário,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebi
07/05/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 11

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA)
Ao Ilmo. Sr. Milton Filgueiras

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milton Filgueiras

07-05-2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 12

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Comissão de Direito Ambiental
54ª Subseção da OAB/MG
Avenida Centenário, nº 280, Bom Pastor, Manhuaçu/MG

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16:00 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Otávio A. 07.05.25

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 13

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB/MG
Dr. Roberto Brandão Araújo
Rua Tenente Brito Melo, 210 Barro Preto, Belo Horizonte/MG
comissoes@oabmg.org.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 7 de maio de 2025 às 15:31

Para: comissoes@oabmg.org.br



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 15

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÓPIA

A Sua Senhoria o Senhor
Tenente Rodrigues
Comandante do 3° Pelotão Ambiental
Polícia Militar de Meio Ambiente
Rua Sentinela do Caparaó, 1, bairro São Jorge, Manhuaçu/MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Tenente,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazareno Rodrigues, 1º Ten PM.
Nº PMMG 127.268-1

Recebi em 08/05/25

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 16

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 06 de maio de 2025.

CÓPIA

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Victor Telles Zavarize
Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu/MG
Avenida Barão do Rio Branco, Baixada, Manhuaçu/MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Excelentíssimo Sr. Promotor,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com sua valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBEMOS
EM 07 / 05 / 2025
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANHUAÇU-MG

Telefone: (33) 3331-1740 (WhatsApp) | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153– Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 17

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
José Carlos Loss Júnior
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce)
Rua Afonso Pena, 2.590
Centro | Governador Valadares-MG
cbhbaciadoriodoce@gmail.com

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Presidente,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: cbhbaciadoriodoce@gmail.com

7 de maio de 2025 às 15:32



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 7 de maio de 2025 às 15:34

Para: "secretariaexecutiva@agedoce.org.br" <contato@cbhmanhuacu.org.br>



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 20

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Ilma. Sra. Presidente da Associação de Mulheres do Barreiro – AMUB
e demais membros da Associação
Sra. Ana Rita dos Reis
Córrego do Barreiro, Sede Igreja São Lourenço,
Manhuaçu/MG, Minas Gerais
amub0024_gmail.com

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido 07/05/25
Ana Karla de Freitas Gama

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 21

A Sua Senhoria a Senhora Presidente do COAMMA
(Conselho das Associações de Moradores de Manhuaçu)
Marinez Paulo Bragança
Rua Wadi Assad, nº 233 – Bairro Bom Pastor
Manhuaçu/MG
marinezpb@yahoo.com.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilma. Sra. Presidente,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: marinezpb@yahoo.com.br

7 de maio de 2025 às 15:34



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 23

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
João Carlos Siqueira
Deputado Federal Padre João
dep.padrejoao@camara.leg.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Deputado,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

7 de maio de 2025 às 15:35

Para: dep.padrejoao@camara.leg.br



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 25

A Sua Senhoria o Senhor
Whelton Pimentel de Freitas
Deputado Estadual Leleco Pimentel
dep.leleco.pimentel@almg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Deputado,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16:00 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: dep.leleco.pimentel@almg.gov.br

7 de maio de 2025 às 15:37

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 26

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Re: Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

"Gabinete Leleco Pimentel" <dep.leleco.pimentel@almg.gov.br> 7 de maio de 2025 às 17:05

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br



Boa tarde!

Acusamos o recebimento.

Att.,

Em 07/05/2025 15:37, secretaria@manhuacu.mg.leg.br escreveu:

> Prezados,
>
> Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:
>
> - **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
> - **Horário:**16h
> - **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu
>
> Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**
>
> Atenciosamente,
>
> Vanessa A. S. Conrado
>
> *Secretaria Legislativa*
> *Câmara Municipal de Manhuaçu*
> *(33) 3331-1740*

--

Gabinete do Deputado Leleco Pimentel
(31) 2108-5155

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 28

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Direção da União Recicláveis Rio Novo LTDA
Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 102 – Bairro São Mateus
CEP 36025-275 – Juiz de Fora/MG
comercial@uniaoreciclaveis.com.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: comercial@uniaoreciclaveis.com.br

7 de maio de 2025 às 15:38



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 30

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Direção da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente
abrema@abrema.org.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: abrema@abrema.org.br

7 de maio de 2025 às 15:39



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública**que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:**Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 32

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais
R. Etelvino Guimarães, 132 – Manhuaçu/MG

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

07-05-2025

Telefone: (33) 3331-1740 (WhatsApp) | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153– Manhuaçu-MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 33

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Sindicato dos Produtores Rurais
Rua Coronel Jose Pedro, 209 - Centro, Manhuaçu/MG

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brauani Gustani
09.05.25

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 34

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
e Sustentável de Manhuaçu (CMDRS)
bemmequersuspiros@gmail.com
paulo.pires@emater.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:34:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 7 de maio de 2025 às 16:11

Para: bemmequersuspiros@gmail.com, paulo.pires@emater.mg.gov.br



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 36

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Emater Minas Gerais
paulo.pires@emater.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Re: Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

"Paulo César Assis Pires" <paulo.pires@emater.mg.gov.br> 7 de maio de 2025 às 16:14

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

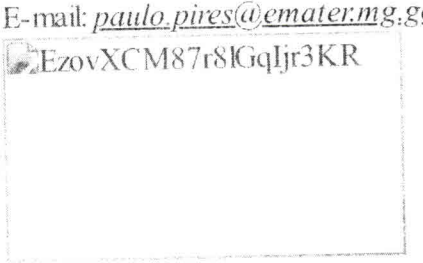
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 37

Boa tarde

Recebido

Att

Paulo César de Assis Pires.
Extensionista Agropecuário II - Esloc Manhuaçu
Tel:(33) 99177-0211
E-mail: *paulo.pires@emater.mg.gov.br*



Em qua., 7 de mai. de 2025 às 16:13, <secretaria@manhuacu.mg.leg.br> escreveu:

> Prezados,
>
> Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:
>
> - **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
> - **Horário:**16h
> - **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu
>
> Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**
>
> Atenciosamente,
>
> Vanessa A. S. Conrado
>
> *Secretaria Legislativa*
> *Câmara Municipal de Manhuaçu*
> *(33) 3331-1740*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 38

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Instituto Estadual de Florestas - IEF
Núcleo de Apoio Regional de Manhuaçu/MG
nar-manhuacu@meioambiente.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 39

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Instituto Estadual de Florestas - IEF
Núcleo de Apoio Regional de Manhuaçu/MG
nar-manhuacu@meioambiente.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

7 de maio de 2025 às 16:16

Para: nar-manhuacu@meioambiente.mg.gov.br



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 41

Ofício nº 20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÓPIA

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Cesar Ferraz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana
Avenida Ailton Alves dos Santos, Pça Elizabeth Spechidt, Pouso Alegre, Manhuaçu/MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilmo. Sr. Secretário,

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 42

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga
Rua Jaime Pereira, nº 127 - Progresso, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-186
cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br

7 de maio de 2025 às 16:13



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 44

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À ONG Pro Rio Manhuaçu
ongprorio@gmail.com

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com suas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: ongprorio@gmail.com

7 de maio de 2025 às 16:14

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 45

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 46

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município (Ascaçu)

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Politica Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:34:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Eloy - 8/5/25

Telefone: (33) 3331-1740 (WhatsApp) | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153– Manhuaçu-MG

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 47

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÓPIA

À Loba Soluções Urbanas
Rua Randolfo Baião, nº166, Centro. Manhuaçu/MG.
CEP: 36.900-019
contato@loba.com.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Contando com suas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:35:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lorraine Lima Dias

07/05/25

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: contato@loba.com.br

7 de maio de 2025 às 16:16

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 48

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 49

Ofício nº20/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

Ao Centro de Tratamento de Residuos de Manhuacu LTDA
Jerson Lomeu Bastos (sócio-administrador)
Rua Mellin Abi-Ackel, nº 48, bairro Todos os Santos, Manhuaçu/MG

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com suas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 07/05/2025 14:35:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula da Costa Abreu 07/05/2025

Telefone: (33) 3331-1740 (WhatsApp) | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Endereço: Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153– Manhuaçu-MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 50

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Cooperativa COORPOL
contato@coorpol.com.br
Rua Padre Francisco Carvalho, 138, Manhuaçu, MG,

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 51

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Cooperativa COORPOL
contato@coorpol.com.br
Rua Padre Francisco Carvalho, 138, Manhuaçu, MG,

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: contato@coorpol.com.br

7 de maio de 2025 às 16:54

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 52

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 53

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

À Ilma. Sra. Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
Vereadora Adenilza Maria da Silva

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssima Senhora Vice-Presidente,

3. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-la para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

4. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fwd: Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 9 de maio de 2025 às 17:10

Para: adenilza-silva@hotmail.com.br



Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

-------- Mensagem Encaminhada -------

De:
secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para:
adenilza@manhuacu.mg.leg.br
Recebida: 9 de maio de 2025 às 17:09

Assunto: Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 55

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Relator da Comissão de Saúde e Assistência Social
Vereador Clóvis Pires

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor Relator,

1. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

9 de maio de 2025 às 17:12

Para: clovis@manhuacu.mg.leg.br, clovispiresagro@gmail.com



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 57

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente
Segurança Pública e Consumidor
Vereador Jânio Garcia Mendes

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

1. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido 09/05/25
Jânio S. Mendes

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 58

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Segurança Pública e Consumidor
Vereador Kilder Barbosa Perígolo

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor Vice-Presidente,

5. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-la para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

6. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 59

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Relator da Comissão de Meio Ambiente,
Segurança Pública e Consumidor
Vereador Rodrigo Júlio dos Santos

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor Relator,

3. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

4. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: administradorrodrigo@manhuacu.mg.leg.br, adm29326@gmail.com

9 de maio de 2025 às 17:17

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: kilder@manhuacu.mg.leg.br, kilderperigolo@hotmail.com

9 de maio de 2025 às 17:15



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 62

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Bonifacio Pires Filho,
Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Avenida Doutor Jorge Hannas, Bom Jardim,
Manhuaçu/MG, CEP: 36906-360.
saaemcu@gmail.com
diretoria@saaemanhuacu.mg.gov.br

CÓPIA

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor Diretor,

1. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido 12/05/25
Maria Aparecida de Sousa Silva
Coord. Departamento Administrativo e Financeiro
CPF: 872.674.5[illegible]

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 63

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Bonifacio Pires Filho,
Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Avenida Doutor Jorge Hannas, Bom Jardim,
Manhuaçu/MG, CEP: 36906-360.
saaemcu@gmail.com
diretoria@saaemanhuacu.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimo Senhor Diretor,

1. Por meio do presente ofício, tenho a honra de convidá-lo para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossa valiosa presença e participação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: aaemcu@gmail.com, diretoria@saaemanhuacu.mg.gov.br

9 de maio de 2025 às 17:18



Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 29/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 09 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 65

Ao Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA
ima@ima.mg.gov.br

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025**

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-los (as) para participar da **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu

2. Contando com vossas valiosas presenças e participações, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Allan José Quintão
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 09/05/2025 15:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: ima@ima.mg.gov.br

9 de maio de 2025 às 17:14

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 66

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Re: Convite Audiência Pública. 16-05-2025.

"acs ima" <ima@ima.mg.gov.br>

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

12 de maio de 2025 às 12:27

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 61

Prezada Senhora Vanessa, boa tarde.

O convite foi repassado para o gabinete da Diretoria-Geral do IMA.
Oportunamente informamos os e-mails para futuros contatos:

- **Diretoria-Geral (dge@ima.mg.gov.br)**
- **Gabinete (gab@ima.mg.gov.br)**

Atenciosamente.
Equipe de atendimento
Assessoria de Comunicação
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Tel: (31) 3915-8704

Em Sexta, Maio 09, 2025 17:14 -03, secretaria@manhuacu.mg.leg.br escreveu:

Prezados,

Por solicitação do Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, encaminho o ofício anexo, com o convite para a **Audiência Pública** que tratará do**Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"*(Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme informações abaixo:

- **Data:**16 de maio de 2025 (sexta-feira)
- **Horário:**16h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 68

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

À
Cidade Total
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023*" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI QUE ALTERA LEI DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, nos termos regimentais, diante de Requerimento apresentado e aprovado em reunião conjunta das Comissões Permanentes para que se realizasse audiência pública, manda expedir o presente Edital dando ciência e convidando a todos os interessados, cidadãos, autoridades, dentre outros de que foi designada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que se dará:

-01-**Dia: 16 de maio de 2025**

-02-**Horário: Início: 16 horas - Término: 19 horas.**
(podendo ser prorrogado por até mais 01 hora, a critério do Presidente, observadas as peculiaridades do caso presente)

-03-**Local: Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**

-04-**Endereço:** Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141-Bairro Alfa Sul-Manhuaçu-MG

-05-**Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº. 03/2025**
Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."*
Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

-06-**Autoria do Projeto de Lei:** Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG

-07- **Objetivo:** Discussão, proposição e demais posicionamentos especificamente sobre a matéria objeto de referido Projeto de Lei Complementar.

-08-A Presidência da sessão será do vereador Allan José Quintão, autor do requerimento.

-09-**Inscrição de cidadão/entidade:** O cidadão ou representante de entidade que desejar fazer sua exposição, exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, deverá se inscrever na Secretaria da Câmara Municipal, por meio de petição escrita, ou através do E mail: **secretaria@manhuacu.mg.leg.br**, com antecedência de 02(duas) horas antes do início de referida, e em assim se dando, lhe será concedido o prazo de até 05(cinco) minutos para suas considerações acerca da matéria.

-10-Esclareça-se que cópia do Projeto de Lei poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8161/pl_altera_lei_complementar_19_1_2.pdf

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Manhuaçu-MG, 05 de maio de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 10 6

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

Ao
Diário de Manhuaçu
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"* (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 41

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

À
Manhu Tv
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023*" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 72

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

A
Rádio Caparaó FM e Portal Caparaó
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023*" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 13

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

À
Rádio Pescadores
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"* (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 71

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

A
Rádios Manhuaçu e NOVA FM / Tribuna do Leste
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023*" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 15

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

Ao Senhor
Teógenes Nazaré
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023"* (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 76

Manhuaçu, 14 de maio de 2025.

À
InterTV
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023*" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 15/05/2025 14:13:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

À Sra. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 17

Manhuaçu, 14 de maio de 2025.

Eu, Lucia Heitor Policarpo Fernandes, moradora do córrego do Barreiro, nesta cidade de Manhuaçu/MG, solicito minha inscrição para utilização do uso da tribuna durante a 3ª Audiência Pública, que tem como pauta:

Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025 . Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023.* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Atenciosamente,

Lucia Heitor Policarpo Fernandes

Lucia Heitor Policarpo Fernandes

Canais de contato: luciaheitorpf@gmail.com. (33) 98428-4886.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 214/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 17:51
Administrativo

À Sra. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE M... MG
Nº 78

Manhuaçu, 14 de maio de 2025.

Eu, Ana Karla de Freitas Gama, moradora do córrego do Barreiro, nesta cidade de Manhuaçu/MG, solicito minha inscrição para utilização do uso da tribuna durante a 3ª Audiência Pública, que tem como pauta:

Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025 . Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023.* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Atenciosamente,

Ana Karla de F. Gama

Ana Karla de Freitas Gama

Canais de contato: karlafgama@gmail.com; (33) 99986-2106.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 211/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 16:40
Administrativo

Re: CADASTRO PARA DIREITO DE FALA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 16 de maio de 2025 às 12:39

Para: gabinete@manhuacu.mg.gov.br



Prezado,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada dia 16 de maio de 2025, às 16 horas, na Câmara Municipal de Manhuaçu. Todavia, para fins de organização da pauta, **gentileza informar o nome da autoridade que representará a SEMAD.**

-Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente.

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

16 de maio de 2025 às 11:45, gabinete@manhuacu.mg.gov.br escreveu:

> Esperamos que esta mensagem os encontre be.
>
> Venho por meio deste **solicitar o cadastro** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** (e-mail: secretario.semad@meioambiente.mg.gov.br) para **direito de fala** na Audiência Pública sobre Política Municipal de Resíduos Sólidos, no dia 16/05/2025 às 16h.
>
> Atenciosamente,
>
> --
>
> **Luciene Figueiredo**
>
> Gabinete Municipal
>
> (33) 3339-2714

Pedido de fala

"Ana Rita Dos Reis" <dosreisanarita@gmail.com> 16 de maio de 2025 às 11:27

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br



Bom dia prezados.

Solicito inscrição no plenário para Maria José Paula de Sá.

Sabores do Campo
Ana Reis

Re: Solicitação de Inscrição para Uso da Tribuna na Audiência Pública – 16/05/2025

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 16 de maio de 2025 às 12:31

Para: "VINICIUS DE RESENDE" <vr3365@gmail.com>



Prezado,

Em resposta à solicitação, informo que Vossa Excelência já se encontrava inscrito para uso da tribuna, em razão de requerimento anteriormente encaminhado pelo Dr. Glauber Carvalho Vidal de Lacerda. Assim, **confirmo a inscrição do Dr. Vinícius de Resende, Presidente da Comissão de Direito Ambiental**, na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025 às 16h, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

16 de maio de 2025 às 11:22, "VINICIUS DE RESENDE" <vr3365@gmail.com> escreveu:

> Prezada Senhora Presidente,
>
> **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**
>
> Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar requerimento de inscrição para fazer uso da Tribuna da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na audiência pública designada para o dia **16 de maio de 2025, às 16 horas**, conforme previsto em edital expedido por esta Casa Legislativa.
>
> Informo que a manifestação será realizada na **qualidade de Presidente da Comissão de Direito Ambiental da 54ª Subseção da OAB/MG**, conforme designação formal anexa.
>
> Aproveito a oportunidade para reiterar minha disposição institucional de contribuir, de forma técnica e respeitosa, com os debates que envolvem a proteção ambiental e o interesse público municipal.
>
> **Em anexo, segue:**
>
> - Requerimento formal de inscrição;

- Cópia da Portaria nº 020/2025 da OAB/MG.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

Vinicius de Resende
OAB/MG 96.578

Presidente da Comissão de Direito Ambiental da 54ª Subseção da OAB/MG

OAB Subseção Manhuaçu
MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 83

PORTARIA nº 020/2025

Triênio 2025-2027

O (A) Presidente da 54ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Criar a *COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL da* 54ª Subseção da OAB/MG, sediada em Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2°. Nomear o (a) Advogado (a) DR (A). **VINICIUS DE RESENDE OAB/MG - 96578 -** Presidente da Comissão;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Manhuaçu, 25 de Abril de 2025.

Glauber Carvalho Vidal de Lacerda
Presidente da 54ª Subseção da OAB/MG

Edifício do fórum - sala dos advogados–Bom Pastor -Manhuaçu/MG - CEP 36900-000
Telefone (33)3331-2513- manhuaçu@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br

Escritório Jurídico
DE RESENDE
Associados

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 84

Excelentíssima Senhora

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu-MG

Prezada Senhora Presidente,

VINICIUS DE RESENDE, brasileiro, casado, advogado, eleitor neste município, portador do CPF nº 026.861.236-64, inscrito na OAB/MG sob o nº 96.578, com endereço profissional na Praça Cinco de Novembro, nº 339, salas 208, bairro Centro, na cidade de Manhuaçu/MG, com o devido respeito, venho requerer minha **inscrição para uso da Tribuna** da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, na audiência pública agendada para o dia **16 de maio de 2025, às 16 horas**, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme Edital de Convocação expedido por Vossa Excelência.

Informo que minha participação será na **qualidade de Presidente da Comissão de Direito Ambiental da 54ª Subseção da OAB/MG**, função para a qual fui designado por portaria específica da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, conforme Portaria nº 020/2025, em anexo.

Manhuaçu, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Vinicius de Resende

Preserve o Meio Ambiente.
Praça Cinco de Novembro, 339, salas 208, Centro, Manhuaçu/MG
Tel.: (33) 99734192 e-mail: vr3365@gmail.com

Re: PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO ORADOR - AUDIÊNCIA PÚBLICA MEIO AMBIENTE - 16-05-2025 - ÀS 16H

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 16 de maio de 2025 às 12:24

Para: "ALEX BARBOSA DE MATOS" <barbosamatosadv@gmail.com>



Prezado,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição do Dr. Alex Barbosa de Matos Santos na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada dia 16 de maio de 2025, às 16 horas, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

16 de maio de 2025 às 09:35, "ALEX BARBOSA DE MATOS" <barbosamatosadv@gmail.com> escreveu:

> Olá. Bom dia.
> Por gentileza, acusar recebimento.
> Obrigado.

Re: Solicitação de inscrição na audiência pública - PROJETO DE LEI QUE ALTERA LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 16 de maio de 2025 às 12:22

Para: "JONATHAS BATISTA GONÇALVES SILVA" <jonathas.silva@ufjf.br>



Boa tarde,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição dos senhores na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada dia 16 de maio de 2025, às 16 horas, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

16 de maio de 2025 às 09:27, "JONATHAS BATISTA GONÇALVES SILVA" <jonathas.silva@ufjf.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Meu nome é Jonthas e sou professor da Universidade Federal de Juiz de Fora.
>
> Envio este email a fim de inscrever direito de fala na audiência pública do projeto de lei que altera o PMGIRS.
>
> Participaremos neste momento de fala eu e o professor Samuel Castro, também professor da UFJF.
>
> Desde já agradeço.
>
> --
> Att.,
>
> Prof. Jonathas Batista G. Silva
> Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
> Universidade Federal de Juiz de Fora

É obrigatório o uso do e-mail @ufjf.br ou @estudante.ufjf.br ou @visitante.ufjf.br em todas as comunicações oficiais, conforme o art. 6º da Resolução CGD/UFJF Nº 1, de 11 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE M. HUAÇU
Nº 87

Re: Incrição Audiencia Publica

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 16 de maio de 2025 às 12:17

Para: "Sindicato dos Trab. Rurais de Mçu" <strmcu@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição do senhor Sr. Marco Antônio Domingos na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-**Pauta**: **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa:** ***"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."*** **Tema:** Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

16 de maio de 2025 às 07:55, "Sindicato dos Trab. Rurais de Mçu" <strmcu@yahoo.com.br> escreveu:

> Bom dia
>
> Gostariamos de inscrever o Sr Marco Antônio Domingos , presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Manhuaçu, para participar da :
> **Audiência Pública: discussão do PLC nº 3/2025 que altera a lei sobre Política Municipal de Resíduos Sólidos.**
> Que acontecera no dia **16/05/2025** no Plenário da Câmara de Manhuaçu.
>
> Caso precise de alguma documentação favor nos informar.
> Aguardo retorno.
>
> Desde já Obrigada!!!

Re: Audiência pública sobre PLC 03-2025

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

16 de maio de 2025 às 12:14

Para: diretoria@saaemanhuacu.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 88

Boa tarde,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição dos senhores Márcio José Bahia e Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas**, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025. Ementa: ***"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."*** **Tema:** Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

15 de maio de 2025 às 17:58, diretoria@saaemanhuac .mg.gov.br escreveu:

> Prezados,
>
> solicito inscrição para participação na udiência pública sobre PLC 03-2025:
>
> Márcio José Bahia
> Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho
>
> Att.
>
> Carlos Augusto

Re: Solicitação de Direito de Fala – Audiência Pública sobre Resíduos Sólidos

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 15 de maio de 2025 às 13:37

Para: secprocuradoria@manhuacu.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 89

Boa tarde,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição do Dr. Thiago Bifano Assad Subprocurador do Município na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas**, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025. Ementa: ***"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."*** **Tema:** Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

15 de maio de 2025 às 10:01, secprocuradoria@manhuacu.mg.gov.br escreveu:

> Bom dia!
>
> Prezados,
>
> Venho, por meio deste, solicitar formalmente o direito de fala ao Dr. Thiago Bifano Assad Subprocurador do Município, na audiência pública que ocorrerá amanhã, referente à temática dos resíduos sólidos, promovida por esta Câmara Municipal.
>
> Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.
>
> Gentileza confirmar recebimento.
>
> Cordialmente,
>
> **Procuradoria Geral do Município de Manhuaçu**
> Praça Cinco de Novembro, nº 381, Centro
> Telefone (33) 3339-2700


CÂMARA MUNICIPAL DE M. HUAÇU
Nº 90

AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI QUE ALTERA LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

"vitor mg" <vitordscassiano@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 20:19

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Bom dia! Sou Vitor da Silva Cassiano e desejo fazer uma exposição sobre o tema dos resíduos sólidos em Manhuaçu.



Re: Solicitação de Inscrição Audiência Pública Politica Municipal de Resíduos Sólidos, Projeto de Lei Complementar 03/2025

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 12 de maio de 2025 às 13:51

Para: william10conselho@bol.com.br



Boa tarde,

Confirmo a inscrição da Sra. **Dorca Pires de Carvalho Vidal** na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16horas**.

Pauta: Projeto de lei Complementar nº 03/2025

Ementa: "Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."

Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.
Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Diego Soti Pereira

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

12 de maio de 2025 às 05:24, william10conselho@bol.com.br escreveu:

> Solicito inscrição para fazer o uso da palavra na Audiência Pública Politica Municipal de Resíduos Sólidos, Projeto de Lei Complementar 03/2025.
> Favor confirmar a inscrição no whatsapp: (33) 98413 9228
> Atenciosamente,
>
> **Dorca Pires de Carvalho Vidal**


CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 93

À Sra. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 94

Manhuaçu, 14 de maio de 2025.

Eu, Lucia Heitor Policarpo Fernandes, moradora do córrego do Barreiro, nesta cidade de Manhuaçu/MG, solicito minha inscrição para utilização do uso da tribuna durante a 3ª Audiência Pública, que tem como pauta:

Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025 . Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023.* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Atenciosamente,

Lucia Heitor Policarpo Fernandes

Lucia Heitor Policarpo Fernandes

Canais de contato: luciaheitorpf@gmail.com. (33) 98428-4886.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 214/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 17:51
Administrativo

Inscrição. Uso da Tribuna. 3ª Audiência Pública

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

15 de maio de 2025 às 12:08

Para: luciaheitorpf@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 95

Boa tarde,

Em resposta à solicitação protocolada nesta Casa (protocolo 214/2025), informo-lhe da confirmação da inscrição da Sra.Lucia Heitor Policarpo Fernandes na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas**, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-**Pauta:Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."*** **Tema:** Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Re: Pedido de fala

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 14 de maio de 2025 às 17:05

Para: "Ana Rita Dos Reis" <dosreisanarita@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 96

Boa tarde,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição da Sra. Ana Rita dos Reis na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-**Pauta:Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."*** **Tema:** Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 97

Manhuaçu, 14 de maio de 2025.

Eu, Ana Karla de Freitas Gama, moradora do córrego do Barreiro, nesta cidade de Manhuaçu/MG, solicito minha inscrição para utilização do uso da tribuna durante a 3ª Audiência Pública, que tem como pauta:

Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025 . Ementa: *"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023.* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Atenciosamente,

Ana Karla de F. Gama

Ana Karla de Freitas Gama

Canais de contato: karlafgama@gmail.com; (33) 99986-2106.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 211/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 16:40
Administrativo

Inscrição. Uso da Tribuna. 3ª Audiência Pública

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: karlafgama@gmail.com

14 de maio de 2025 às 16:59

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 98

Boa tarde,

Em resposta à solicitação protocolada nesta Casa (protocolo 211/2025), informo-lhe da confirmação da inscrição da Sra. Ana Karla de Freitas Gama na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas**, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

-**Pauta:Projeto de Lei Complementar Nº. 03/2025.Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema:** Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Re: Inscrição audiência Pública

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 13 de maio de 2025 às 12:33

Para: "Glauber Carvalho Vidal de Lacerda" <glauberadvo@hotmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 99

Boa tarde,

Confirmamos as inscrições dos Drs. Vinicius de Resende, Leonardo Borel e Glauber Carvalho Vidal de Lacerda, na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada dia 16 de maio de 2025, às 16 horas, na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025. Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

13 de maio de 2025 às 11:02, "Glauber Carvalho Vidal de Lacerda" <glauberadvo@hotmail.com> escreveu:

> Prezado Servidor;
> Atendo o convite desta casa solicitamos a inscrição do Advogado Vinicius de Resende como presidente da comissão direito ambiental da subseção da OAB de Manhuaçu, Leonardo Borel como membro do CMA indicado pela OAB de Manhuaçu e Glauber Carvalho Vidal de Lacerda como Presidente da subseção de Manhuaçu.
> A audiência realizar-se-á no próximo dia 16 de maio (sexta-feira), às 16h, Audiência Pública sobre o projeto de lei complementar 03/2025. De autoria do poder executivo, a proposição altera artigos da lei complementar 19/2023 e propõe reduzir de 2.000 metros para 500 metros a distância de instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos para núcleos populacionais.
> Desde já agradecido

Não contém vírus. www.avast.com

Re: Pedido de Fala

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: "Ana Rita Dos Reis" <dosreisanarita@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 100

14 de maio de 2025 às 17:03

Boa tarde,

Em resposta à solicitação, informo-lhe da confirmação da inscrição do Sr. Marciano Henrique Caldeira Rodes. na 3ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 16 de maio de 2025**, às **16 horas**, na Câmara Municipal de Manhuaçu

Pauta:Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025.Ementa:*"Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023."* Tema: Questão de alteração da distância mínima de núcleos populacionais para instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos no município de Manhuaçu.

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

14 de maio de 2025 às 16:44, "Ana Rita Dos Reis" <dosreisanarita@gmail.com> escreveu:

> Prezados Senhores,
>
> Venho fazer a Inscrição de Marciano Henrique Caldeira Rodes.
> Para exercer seu direto de fala na audiência pública dia 16/05.
>
> Agradeço desde já,
>
> Sabores do Campo
>
> Ana Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 101

Ata Eletrônica da 3ª Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Audiência Pública ; Abertura: 16/05/2025 - 16:25 ; Encerramento: 16/05/2025 - 21:15

Mesa Diretora: Presidente: Allan do Alaor / PP ; Relator: Administrador Rodrigo / PRD ; Presidente de Comissão: Jânio do Catinga / PSDB

Lista de Presença na Sessão: Adenilza da Saúde / UNIÃO ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Tiago do Camelô / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Gilson procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia**: A presente Audiência Pública Sessão discutiu o projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do poder executivo, que propõe alterar a distância mínima de instalações de tratamento de resíduos para núcleos populacionais. A audiência foi conduzida pelos presidentes da Comissão de Saúde e Assistência Social, Allan do Alaor, e da Comissão de Meio Ambiente, Segurança Pública e Consumidor, Jânio do Catinga. O relator da Comissão de Meio Ambiente, vereador Administrador Rodrigo, também compôs a mesa. Após abrir a audiência, Alaor passou a palavra para o vereador Rodrigo, que leu um resumo do projeto 03/2025 e a mensagem da prefeita Maria Imaculada defendendo a aprovação da proposição. Allan do Alaor considerou que o projeto, ao reduzir de 2.000 metros para 500 metros a distância de instalações de tratamento de resíduos para núcleos populacionais, nascentes, rios e córregos traria impactos para a saúde das pessoas, para a agricultura e para o meio ambiente. Ele frisou que o município tem que se desenvolver, mas sem prejudicar a população e os pequenos produtores rurais que movimentam a economia de Manhuaçu. Logo após as considerações iniciais, foi aberto espaço para as exposições técnicas e a participação dos inscritos para manifestarem-se. Os professores da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Jonathas Batista e Samuel Castro, especialistas em gestão de resíduos sólidos e aterros sanitários participaram por videoconferência. Castro considerou que o projeto em debate encontra-se de acordo as regulamentações estaduais e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Ele pontuou as diferenças entre o aterro sanitário, elaborado conforme técnicas que buscam evitar impactos ambientais e danos à saúde, e o conceito de lixão, em que o lixo fica exposto ao solo e a céu aberto. Pedro Maranhão, presidente da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema), destacou que hoje a discussão do tema deve passar pelo que chamou de regionalização do tratamento dos resíduos. Nessa perspectiva, segundo ele, o modelo ideal seria um aterro sanitário que atendesse a vários municípios, já que para uma cidade apenas manter um empreendimento destes é difícil e oneroso. Também participaram por videoconferência os representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Cristiane Hubner e Anderson Diniz. Diniz, que é subsecretário da Semad, lembrou que o que mais encarece a destinação correta dos resíduos é a logística. Em sua opinião, é necessário haver uma responsabilidade compartilhada entre os poderes executivo e legislativo no enfrentamento do problema. Cristiane Hubner frisou ser de grande importância a promoção de ações visando o encerramento dos lixões. Ela também chamou a atenção para a situação dos catadores, que devem ser inseridos em um sistema de coleta seletiva. O subprocurador de Manhuaçu, Thiago Assad, também ressaltou os altos custos envolvidos em operações de transbordo do lixo para outras cidades, o que, segundo ele, poderá chegar a R$ 9 milhões por ano. De acordo com Assad, a distância de 500 metros de unidades de tratamento de resíduos para núcleos populacionais é suficiente para garantir um manejo que não represente riscos para a população e para o meio ambiente. Diretor geral do Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 102

Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Manhuaçu, Carlos Augusto Bonifácio afirmou que a produção de lixo do município é hoje em média de 90 toneladas/dia. Ele explicou que o objetivo com a coleta seletiva atualmente em implantação na cidade é reduzir este volume, o que poderia representar a redução dos custos. Segundo o diretor do SAAE, transportar de 50 a 90 toneladas/dia para uma distância de 86 km sai a um valor de R$500 mil a R$700 mil por mês. Em seguida, o vereador Allan do Alaor exibiu um vídeo dos deputados Padre João e Leleco Pimentel em que ambos se posicionam contrariamente ao projeto de lei complementar 03/2025. De acordo com os parlamentares, a aprovação do documento poderá trazer transtornos para a população e riscos de contaminação do lençol freático. Manifestações da sociedade: Representante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Vitor da Silva destacou a importância da reciclagem do lixo. Ele lembrou que reciclar os resíduos pode gerar emprego e trazer renda para o município. Em referência à redução da distância de 2.000 metros para 500 metros de instalações de unidades de tratamento de resíduos para núcleos populacionais que o projeto prevê, Dorca Pires de Carvalho Vidal argumentou que ninguém gostaria de ter uma unidade de tratamento de lixo perto de sua casa. Presidente da Comissão de Direito Ambiental da 54ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), Vinícius de Resende também manifestou preocupação com a possível aprovação do projeto. Segundo ele, o documento não contempla restrições à proximidade do empreendimento de lagos, rios e nascentes. Newton Pimenta, representante da União Recicláveis, empresa que explora este tipo de empreendimento na região, considerou que a média de produção de lixo por pessoa em Manhuaçu deve ser próxima a 500 gramas/dia. Segundo ele, com este volume, o valor de transporte do lixo poderia fica em R$400 mil por mês. Ele também destacou a importância do conceito de aterro sanitário regionalizado aliado a vários pontos de transbordo. Representante do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (Cimvalpi), Amon Moreira explicou que a realização de uma coleta seletiva bem feita, de uma triagem consorciada e de tratamento adequado do lixo é parte importante da solução do problema dos resíduos. O vereador Zé Eugênio falou sobre a importância de uma mudança cultural no tratamento do lixo. Amon Moreira também argumentou que o preço do transporte, no caso de Manhuaçu, ficaria em torno de R$400 mil/mês por um período de seis meses, até se ter dados reais sobre o volume da produção de lixo local. Leonardo Borel, membro do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Manhuaçu (Codema), considerou que a distância de 2.000 metros entre unidades de tratamento de resíduos e núcleos populacionais era necessária para salvaguardar a população. Segundo ele, o projeto também suprime artigo que protege nascentes, córregos e rios. Presidente da Subseção da OAB de Manhuaçu, Glauber Carvalho Vidal de Lacerda argumentou que não havia condições de apreciação pela câmara de uma proposição que tem suscitado várias divergências. Lacerda disse que é necessário se ter dados mais concretos sobre o tema. Ana Karla de Freitas Gama, representante da Associação de Mulheres do Barreiro (Amub), comunidade onde se cogitou instalar um aterro sanitário há dois anos, manifestou uma série de preocupações em relação ao projeto. De acordo com ela, há dúvidas sobre a proposição que não foram esclarecidas, como o motivo da prefeitura querer reduzir a distância desses empreendimentos para núcleos populacionais. O produtor de leite, Marciano Henrique Caldeira, também morador do Barreiro, destacou o potencial turístico da região, o que, para ele, pode ser prejudicado se for instalado lá um aterro sanitário. Ana Rita dos Reis, outra representante da Amub, apresentou um vídeo da região com a marcação de várias nascentes. Ela cobrou maior transparência e a elaboração de estudos técnicos sobre a produção de lixo em Manhuaçu. Lúcia Heitor Policarpo apresentou um áudio com o depoimento da gestora ambiental Marleidian Portes, de Luisburgo, em que ela aponta possíveis caminhos para o enfrentamento do problema do lixo. Em seu testemunho, Marleidian manifestou preocupação com possíveis descartes irregulares de resíduos, o que poderia prejudicar moradores dos arredores desse tipo de instalação. O advogado Alex Barbosa de Matos Santos foi outro que cobrou mais transparência na discussão do projeto. De acordo com ele, a aprovação do documento pode representar

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 103

riscos para a saúde e o meio ambiente. A moradora do Barreiro, Maria José Paula de Sá, também se manifestou contra a proposição. O procurador geral de Manhuaçu, Ronaldo Garcia, lembrou que o projeto de lei complementar 03/2025 não menciona a comunidade do Barreiro como local de uma possível instalação de unidade de tratamento de resíduos. Ele argumentou que o município precisa cuidar do lixo e não é justo deixar o lixão do jeito que se encontra próximo a bairros como o Santa Terezinha. O vereador Ralley Hott exibiu um vídeo de um aterro sanitário dentro das normas técnicas como forma de exemplificar o funcionamento deste tipo de empreendimento. Administrador Rodrigo ressaltou a necessidade de se analisar a viabilidade econômica do projeto. Allan do Alaor viu avanços nas propostas debatidas durante a audiência pública. Para ele, o momento é de dialogar com o poder executivo, fazer as contas e chegar a uma decisão que agrade a todos e declarou encerrada a Audiência.

Materias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025, Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023. (Política Municipal de resíduos sólidos) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Allan Jose Quintão / PP

Relator: Rodrigo Júlio dos Santos / PRD

Presidente de Comissão: Jânio Garcia Mendes / PSDB